



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## BOA VISTA DO TUPIM, 16 DE JANEIRO DE 2024

## RESOLUÇÃO Nº 08/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim em reunião realizada em dezesseis de janeiro de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1990 de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 124 em 14 de julho de 2022, que foi o primeiro passo para a institucionalização do piso salarial nacional de enfermagem;

**Considerando** a sanção da Lei n° 14.581 em 12 de maio de 2023, que abre crédito especial de R\$ 7,3 bilhões no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para garantir o auxílio financeiro complementar para o pagamento do Piso Nacional de Enfermagem;

**Considerando** a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 03 de julho de 2023, restabelecido os efeitos da Lei n° 14.434/2022 e determinando o pagamento do piso salarial proporcional a carga horária de 44 horas semanais de trabalho.

**Considerando** a Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece novos critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira completar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

**RESOLVE:** 

**Artigo 1°** - APROVAR o pagamento da assistência complementar financeira da união aos profissionais de Enfermagem, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira com vínculos contratatos, cooperados e credenciados.

**Artigo 2°-** A presente Resolução foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 16.01.2024, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WD UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE